



AUTÓGRAFO Nº 10/2018 AO PLL Nº 02/2018

**Concede o certificado de mulher
cidadã à Sra. Nelcy Rissi.**

Art. 1º Confere-se à **Sra. Nelcy Rissi**, o Certificado de Mulher Cidadã, na área de "Atividades Comunitárias da Mulher", conforme a letra "g", do art. 2º da Lei 1.814/2001 e suas alterações, introduzidas pela Lei 2.311/2005.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 05 de março de 2018.

João Alfredo de Castilhos Bertolucci

Prefeito de Gramado